



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 008/2024, de 16 de dezembro de 2024.**

*“Autoriza servidora viajar à Porto Alegre - RS, receber diárias e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1.º** - Fica autorizada a servidora efetiva ELIZIANE MARIA MÜLLER MÄHLER do Poder Legislativo se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em capacitação para agentes públicos, da empresa Capacitar e Conhecimento, nos dias 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024.

**§1.º** - A servidora fica autorizada a receber o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

**§2.º** - A servidora deverá provar o deslocamento.

**Art. 2º** -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

**Art. 3.º** - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 16/12/2024.**

**DAIANE ROSO CARINI**  
Presidente

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Vice-Presidente

**LAURICIO BITELLO**  
1.º Secretário

**HILDOR LINDNER**  
2.º Secretário